



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 004, DE 15 DE ABRIL DE 2011 (*)

Aprova a reestruturação do Curso Técnico Integrado em Agroindústria – Campus São Miguel do Oeste.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal, de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à reestruturação do Projeto Pedagógico do *Curso Técnico Integrado em Agroindústria – Campus São Miguel do Oeste (reestruturação)*, apreciado na reunião do dia 10 de julho de 2012,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do *Curso Técnico Integrado em Agroindústria – Campus São Miguel do Oeste*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária total de 3200 horas, oferta de 40 vagas por turma, 2 turmas por ano, sendo a oferta no primeiro semestre no turno vespertino, e no segundo semestre no turno noturno, totalizando 80 vagas por ano. O curso destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Médio Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Reestruturação: na reunião do dia 10/07/12, foi aprovada a inclusão das disciplinas de Sociologia e Filosofia em todos os semestres letivos, para adequação à Lei. (Republicado em 11/07/2012)

(*) Reestruturação: na reunião do dia 12/03/13, foi aprovada a alteração da periodicidade letiva de semestral para anual, do turno de funcionamento, que será vespertino em 2014 e noturno em 2015 e da matriz curricular do curso. (Republicado em 13/03/2013)

Florianópolis, 13 de março de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IF-SC